

DECRETO Nº. 15.217/12  
DE 17 DE DEZEMBRO DE 2012

Substitui representante das Entidades Esportivas que atuam com equipes de competição representativas do Município no Conselho Diretor do Fundo de Apoio ao Desporto Não Profissional - FADENP -, referente ao biênio 2012/2013, nomeado pelo Decreto nº 14.861, de 23 de janeiro de 2013.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, e

Considerando o que consta do processo administrativo nº 111888/12,

DECRETA:

Art. 1º. O inciso V do artigo 1º do Decreto nº 14.861, de 23 de janeiro de 2012, passa a vigorar com a seguinte redação:

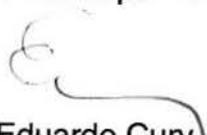
“Art. 1º. ...


V - representante das Entidades Esportivas que atuam com equipes de competição representativas do Município:  
Marcus Vinícius Calazans Camargo;”

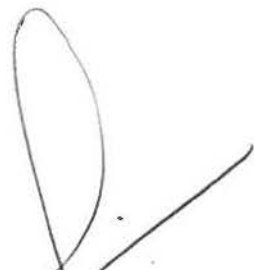
Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 17 de dezembro de 2012.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.


Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 17 de dezembro de 2012.

  
Eduardo Cury  
Prefeito Municipal

  
William de Souza Freitas  
Consultor Legislativo




Sérgio Francisco Theodoro  
Secretário de Esportes



Aldo Zonzini Filho  
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrado na Assessoria Técnico Legislativa da Consultoria  
Legislativa, aos dezessete dias do mês de dezembro do ano de dois mil e doze.



Erica Silva Penha  
Assessora Técnico Legislativa